

As Bruxas retornam... Cacem as Bruxas!

*(um argumento para o controle histórico da sexualidade feminina)**

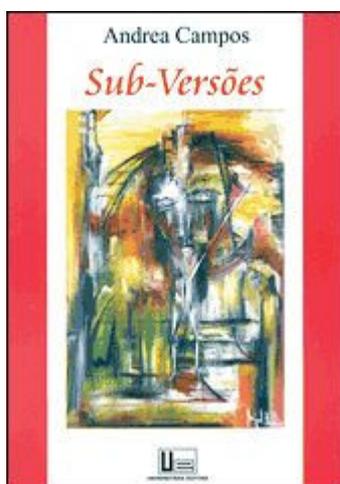
Andrea Almeida Campos **

Resumo: O artigo procura argumentar sobre as possíveis raízes do processo histórico de subalternização das mulheres nas sociedades patriarcais, processo esse que parece ser assegurado pelo controle da sexualidade feminina. Partindo-se do pressuposto de que na sexualidade, a mulher tem a matriz do poder da procriação, da continuidade ou não da gestação de mulheres e homens, e de que, desse poder, os homens, biologicamente, não podem se desvencilhar, mas procuram superar através de métodos históricos de opressão, um deles, o monopólio da propriedade, o presente argumento tenta demonstrar que, na medida em que a mulher, também, passa a deter direitos de propriedade e cidadania, a opressão diminui, as relações de gênero tendem a ser mais isonômicas e a mulher se reapodera de seu próprio corpo e de sua sexualidade.

Palavras-chave: gênero, patriarcado, história, propriedade privada, igualdade, direitos humanos.

Abstract: This paper seeks to demonstrate the possible origins of the historical process of subalternization of women in patriarchal societies, a process which seems to be affirmed by the control of female sexuality. Starting from the presupposition that in sexuality, women have the matrix of the power of procreation, continuity or not of the gestation of women and men, and that, biologically, men cannot escape from this power, but try to overcome it by historical methods of oppression, one of which is the monopolisation of property, the present argument tries to show that, as far as women, also, come to gain rights of property and citizenship, the oppression diminishes, the relations of gender tend to be more isonomic and women reassume power of their own bodies and of their sexuality.

Key-words: gender, patriarchy, history, private property, equality, human rights.



Elas têm olhares sibilantes a despejarem raios de

luz como eflúvios que descortinam a carne. A carne feminina, esta maldita, relegada a dor de existir sem poder ser. E sendo, mortifica-se inquisitorialmente seja pelo carrasco opressor, seja pelo seu imaginário oprimido cuja culpa ontológica se perpetua e legitima o poder do algoz. Deter o poder de controle e mistério da procriação da espécie faz feiticeira e bruxa os que nascem travestidos da carne de mulher. É preciso submeter quem tem esta capacidade divina e segundo a bailarina americana Isadora Duncan (1944), uma

das maiores feiticeiras, abarca todo o grito do Universo que expressa a angústia, a alegria, o êxtase e a dor: o grito de criação da mulher. É preciso deter o poder da sedução, queimar as vestes e os sonhos para que as feiticeiras não voem sobre o falo de suas vassouras gigantes e manipuláveis.

Há os que afirmem que o machismo nasceu com a consciência masculina de que a cópula sexual seria o pressuposto da procriação. Como o hiato entre o intercuro físico e o nascimento era bastante extenso, os homens desconectavam a sua participação da perpetuação da espécie. As mulheres, neste tempo, seriam vistas como deusas, senhoras onipotentes da criação e baseado nesta crença, legitimava-se o Matriarcado. A percepção da impossibilidade de procriação sem a participação masculina teria feito com que os homens, muscularmente mais fortes, tomassem o poder e estabelecessem o controle da reprodução através da opressão. Esta se fazia necessária diante de realidades factuais das quais o homem não teria qualquer possibilidade de controle. Primeiro, a disponibilidade fisiológica feminina ilimitada que permite que ela possa copular infinitas vezes, bastando que haja um macho que dentro de sua limitação fisiológica, já que a cópula não prescinde da ereção que é um momento de exceção e não um estado natural do homem, esteja apto e disponível. Diante do estado de disponibilidade fisiológica feminina constante e do forte poder da sedução visual exercida pelas mulheres sobre os homens, restava a estes cobri-las, trancafiá-las, privarem-nas da obtenção de conhecimento - o que possibilitaria as mesmas saberem os motivos de sua opressão, ou seja, a superioridade feminina acreditada pelos homens e alardeada como inferioridade - e negá-

las o gozo pleno da vida. Apenas assim, ao menos, poderiam ter certeza que as crianças nascidas de uma determinada mulher eram seus filhos e que as mesmas não ameaçariam esta certeza exercendo o poder de sedução sobre outros homens.

E no que se fundamentaria a necessidade desta certeza? Se o fim de todas as espécies é a sua perpetuação, de que importa a certeza da fonte da existência humana? Em 1995 os meios de comunicação alardearam o caso de uma macaca de zoológico, coincidentemente chamada Capitu - nome do personagem do romance de Machado de Assis "Dom Casmurro", cujo marido não tinha certeza de sua paternidade sobre o filho do casal, suspeitando de seu melhor amigo - que mesmo coabitando com um macaco e seu filhote, ao perceber a solidão de um outro macaco, na outra margem de um rio que os separavam, venceu a resistência de ambos, jogando-se e nadando ao seu encontro de forma com que pudesse copular com o "ermitão". Capitu retornou logo em seguida e foi aceita de volta por sua "família". Indispensável salientar que as escapadas de Capitu se tornaram costumeiras e que essa espécie de primatas tem total aversão à água. A necessidade de perpetuação da espécie gritou mais alto e a fêmea Capitu foi a sua ponta de lança. Logo, se para os animais o que importa é que os machos despejem as suas sementes e que as fêmeas emprenhem, em que origem tem a complexidade da certeza da paternidade e a conseqüente necessidade de controle da vida sexual das fêmeas entre os humanos?

Se formos ao Antigo Testamento encontraremos a assertiva "Crescei e Multiplicai-vos" sem qualquer alusão à fidelidade biológica. Entretanto na

tábua dos “Dez Mandamentos”, entre os demais leremos: “Não cobiçai a mulher do próximo”, dispensável dizer que a ausência de um mandamento que previsse a mesma lei em que a mulher fosse o agente ativo, apenas exprime que a mulher não tinha propriedade sobre o homem, sendo apedrejada ou morta na fogueira como bruxa caso cometesse o adultério. Neste mandamento o que se pretende proteger não são os interesses da mulher do próximo, mas o direito de propriedade do marido sobre a mesma em consequência da instituição matrimonial. Significa que é apenas a mulher “possuída” por um outro homem que não deve ser cobiçada, ficando as demais não prostitutas sob a tutela paternal que tem o dever de preservar as suas virgindades. Esta vigilância servia para que, ao vir a moça a casar-se, o seu futuro marido, pudesse ter a presunção de que a mulher pela qual pagara um dote fosse “honesta” com menos possibilidades de ser-lhe sexualmente infiel. Isto porque o fato de não haver conhecido outros homens ou o prazer lhe diminuiria a tentação do adultério. Na tradição machista, o limite para o assédio masculino sobre uma mulher não é a vontade contrária desta, mas a interdição imposta por um outro “macho”. No que tange ao prazer, este permaneceria como um desconhecido sob o véu negro da culpa, já que sentir prazer, predisporia a mulher a desejar, e ser desejante, e não apenas desejada, possibilitaria que escapasse ao poder dos homens. Portanto, à mulher casada era vedado o prazer sexual, ficando este a cargo das meretrizes, que apesar de poderem externar o prazer, também não passavam de meros objetos do prazer masculinos, não sendo, também, agentes desejantes, já que eram escolhidas e não o contrário. Portanto, por não comprometerem a instituição

familiar com a infidelidade sexual intrínseca à condição de prostitutas, mas sim, protegendo-a ao saciarem os desejos dos jovens, evitando que se pusesse em risco a virgindade das donzelas e futuras mães de família, não eram as prostitutas consideradas bruxas, mesmo representando socialmente um símbolo antagônico ao da “santa” esposa. Bruxas eram as mulheres que conseguiam livrar-se do poder patriarcal, fosse através de uma vida sexual livre, fosse através do adultério.

A resposta para a necessidade de controle da sexualidade feminina e certeza sobre a paternidade estaria nos fundamentos da propriedade privada. A necessidade desta certeza e do controle não existiria na condição nômade quando, segundo o sábio chinês Chuang Tzu (*apud* COLEGRAVE, 1994),

as pessoas eram livres como o cervo selvagem e todas as coisas eram produzidas, cada uma para a sua própria esfera. Pássaros e feras se multiplicavam; árvores e arbustos cresciam. O homem e a mulher viviam como pássaros e feras e toda a criação era única.

Não obstante, apesar do romantismo presente na descrição de Tzu, vários autores argumentam a prática costumeira do estupro nesta fase da história da humanidade, quando a vontade prevalecente era a do fisicamente mais forte, como seria o de se esperar em um mundo selvagem. Portanto, a mulher não era ser desejante, mas ser violado e sem arbítrio, ou seja, também não era reconhecida como sujeito de vontades.

Mesmo durante o Matriarcado, quando alguns supõem que o homem desconheceria a sua participação na procriação, portanto não existiria a paternidade, a ausência do instituto da propriedade privada endossaria ainda

mais a desnecessidade de controle sexual da mulher, isto porque, segundo a terapeuta mexicana Sukie Colegrave (1994), a consciência hierárquica, individualista e separatista (bases da propriedade privada) estaria ligada ao arquétipo masculino, enquanto a consciência holística, coletiva e integradora (bases do Matriarcado) estaria associada ao arquétipo feminino. Logo, a propriedade privada surgiria com a ascensão do arquétipo masculino sobre o arquétipo feminino inaugurando a era do Patriarcado social e psicológico.

A transferência de uma inconsciência de unidade cósmica onde a mulher, assim como a terra, seria a deusa geradora de vida, para um inconsciente separatista e competitivo (Patriarcado), e, paulatinamente, a consciência dos mecanismos do processo de reprodução, no qual, apesar da participação masculina, a mulher detinha todo o segredo e mistério, além de possibilitar a insurgência da propriedade privada, transformou a imagem da mulher e de seu poder de sedução na de um ser voraz e ameaçador de natureza demoníaca. Esta era uma forma de legitimar os homens a subjugar as mulheres e a precaverem-se contra os seus imaginados ardis.

Como eram as mulheres antes associadas a deusas, já que detinham o poder da criação, tiveram as suas imagens de deusas distorcidas. Na China antiga, a deusa criadora se tornou a Grande Mãe do Ocidente, uma criatura apavorante com um rosto humano, dentes de tigre e rabo de leopardo, que moraria numa caverna da montanha e que governaria as pragas e a pestilência. Na mitologia assírio-babilônica, a deusa bruxa Tiamat, que teria dado à luz o mundo, era também a imagem do caos cego e primitivo contra

a qual lutavam os deuses inteligentes e organizados (masculinos). Enquanto na mitologia hindu, Kali, outra mãe divina bruxa, possuía uma outra face como a terrível mulher aranha e o estômago do abismo que a tudo devorava. Na Mitologia Grega, os deuses criaram uma mulher a qual deram o nome de Pandora. Era uma mulher bela, sedutora e versada nas artes do galanteio. Todavia, os deuses lhe confiaram uma caixa onde guardaram todos os males do mundo. A mulher, naturalmente “insensata”, abriu a caixa e a tragédia derramou-se sobre a humanidade. Fica claro que a caixa de Pandora é a sexualidade feminina, essa que pode provocar os maiores infortúnios para a humanidade, levando-a ao caos e ao fim. Por ser a mulher “fraca” de caráter, sendo sedutora e aquiescendo aos apelos da carne, a caixa será aberta. Portanto é preciso que os homens controlem as mulheres para que a caixa se mantenha fechada, e assim, com a sexualidade feminina agrilhoada, evita-se que “todos” os males do mundo caiam sobre os “homens”¹.

¹Em 1928 o cineasta alemão Georg W. Pabst dirigiu o filme *Die Busche Der Pandora* (A Caixa de Pandora) baseado nas peças *Earth Spirit* (Espírito da Terra) e *Pandora's Box* (A Caixa de Pandora) de Frank Wedekind. No filme, Pandora é simbolizada pela bela e espontânea prostituta de luxo Lulu (interpretada pela atriz Louise Brooks). Apesar de ser prostituta, Lulu escolhe seletivamente os seus fregueses que fatalmente se apaixonam por ela. Um deles é o dono de Jornal, Dr. Shoen, que mesmo com casamento marcado com uma bela dama da sociedade e considerando ser um suicídio permanecer ao lado de Lulu, casa-se com ela para desgosto de seu filho, Alwa, que também está arrebatado pelos encantos da moça. A forte paixão sentida por Dr. Shoen, levou-o a consumir-se pelo ciúme e pela angústia e, apenas o medo de ser traído foi o suficiente para que propusesse a Lulu que se matasse, salvando, assim, a ambos em plena noite de núpcias. Não aceitando matar-se, Lulu afasta-se para logo depois ser apaixonadamente beijada

A legitimação da identificação da condição feminina com as bruxas e a necessidade do controle de sua sexualidade foi dada não apenas pela Mitologia, mas encontrou fortes alicerces no Cristianismo. Como as bases normativas do Cristianismo está nos “Dez Mandamentos” que é um dos maiores fundamentos do direito de propriedade privada (não roubarás; não cobiçarás a mulher do próximo), não seria de se admirar a necessidade de controle e opressão da sexualidade feminina para a certeza da paternidade sob esta doutrina. O máximo exemplo está na figura de Maria de Nazaré, mulher ícone da igreja cristã que, mãe de Jesus Cristo, portanto, ser sexuado, “devorador” e não confiável, é transformada em virgem, logo, permanentemente assexuada². Maria é o retorno às deusas boas, existentes antes das bruxas do Patriarcado quando acreditava-se que o feminino geraria sem a interferência do masculino. Foi preciso que o Cristianismo voltasse ao

por Shoen, que tem um ataque fulminante em seus braços. No seu último instante de agonia, Alwa adentra o quarto e ouve de seu pai como último suspiro: “Cuidado Alwa, você é o próximo!”. Lulu é levada a julgamento por assassinato e o promotor, estando visivelmente atraído por ela, contra-ataca a defesa que declara ser Lulu inocente e perseguida e pede-lhe a Pena de Morte. Condenada a cinco anos de reclusão pelo assassinato que não houve, Lulu consegue fugir em companhia do seu enteado. No refúgio, passando fome, recebe uma proposta de ir trabalhar, por uma fortuna, em um cabaré de um rico egípcio, sendo a proposta por ela recusada (revelando-se aí a liberdade de escolha e de não se deixar ser um mero objeto para a satisfação dos desejos masculinos). Estando em Londres, ainda em companhia de Alwa, Lulu se sente atraída por um rapaz elegante e delicado e convida-o a acompanhá-la a seus aposentos. A princípio o rapaz se mostra reticente, mas logo cede aos anseios da moça que o seduz. Lulu paga a pena sugerida por Shoen e pelo promotor por sua liberdade sexual. O rapaz era “Jack o Estripador”.

² Sobre o assunto ver Spang (1992).

Matriarcado para construir uma imagem positiva da mãe de seu Deus, que assexuada, não precisaria ser temida nem controlada como as mulheres comuns. Maria de Nazaré não sendo uma mulher como as outras, poderia ser adorada e tida como exemplo supremo a ser seguido. Como o fato de que, caso todas as mulheres seguissem o exemplo de Maria de Nazaré, a humanidade estaria extinta, legitimou-se o ato de procriação, já que as mulheres depois de Eva são simples “pecadoras” e não santas como Maria (note-se que o Patriarcado presente no Cristianismo é tão forte, que Maria jamais foi alçada à condição de deusa, tendo sido, no entanto, engravidada por um deus masculino, diversamente, por exemplo, das mulheres mortais fecundadas pelo deus Zeus na Mitologia Grega). Portanto, como pecadoras, este ato deveria estar revestido de culpa, que mais ainda seria digno da fogueira, se nele estivesse permeado o prazer. E foi no fogo inquisitorial da Igreja Católica que arderam milhares de mulheres consideradas “bruxas”. Mesmo nas Revoluções Iluministas do século XVIII, os valores de igualdade e de liberdade não alcançavam as mulheres, e nos movimentos de reforma religiosa, o puritanismo exacerbado, onde a propriedade e o direito de tê-la e mantê-la era considerado um dos direitos fundamentais do ser humano, endossava a necessidade de controle e opressão sobre a condição feminina. Foi sob a opressão puritana que viveram mulheres como a poetisa americana Emily Dickinson, cujo pai, advogado de religião protestante, reprimiu-a de tal modo que Emily foi proibida de casar com o único amor de sua vida. A partir dos 32 anos de idade, os seus mais longos passeios não ultrapassavam o portão do jardim da casa paterna. Morreu sorumbática, sem nunca haver

publicado sequer um poema aos 56 anos de idade. Filhas de pastor protestante eram as irmãs Brontë: Anne, Charlotte e Emily, escritoras inglesas do séc.XIX. Apesar de serem permitidas de escrever, o que já era uma exceção, viviam em uma carência sexual e afetiva tal, que fez das três (as duas mais velhas morreram no colégio interno protestante devido a maus tratos aos 10 e 11 anos de idade) moças anoréxicas e depressivas, tendo Emily Brontë morrido aos 30 anos de anorexia, logo após a publicação de sua única novela, o *Morro dos Ventos Uivantes* (1847), e da morte de seu irmão, o possível grande e único amor (platônico) de sua vida. Anne e Charlotte, autoras dos romances *Agnes Grey* (1847) e *Jane Eyre* (1847), respectivamente, também morreram ainda jovens de complicações ligadas a problemas com a comida, o que pode estar estreitamente vinculado à repressão da libido. No entanto, a Igreja não conseguiu conter todas as bruxas, feministas brotavam como flores em meio aos cactos e, como expressões dessa primavera, em finais do séc. XIX (1861), nasceu a “bruxa de Göttingen”, a escritora e psicanalista russa Louise Salomé, em 1903 a escritora franco-americana Anais Nin e em 1908, a escritora francesa Simone de Beauvoir.

Sexualidade feminina e cidadania. Bruxas à brasileira.

A luta pela emancipação feminina da condição de objeto para condição de sujeito passa por uma luta mais recente, a luta pela cidadania. Como já foi aqui exposto, mesmo durante o Iluminismo, os seus principais mentores intelectuais como o francês Jean-Jacques Rousseau ou o liberal inglês Thomas Locke, não consideravam as mulheres como seres titulares de direitos. A Declaração de Independência Americana (1776) não contemplava as mulheres assim como a

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) resultante da Revolução Francesa. Estes foram os primeiros e únicos documentos de declaração de direitos humanos da História ocidental até a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) promulgada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em Paris após a Segunda Guerra Mundial. E foi sem direitos de cidadania que as mulheres, bruxas ou não, chegaram ao século XX.

No Brasil colonial as mulheres gozavam de posição política quase análoga a dos escravos, tinham a sua vida sexual controlada ferozmente pelos pais e posteriormente por seus maridos e senhores. Note-se que as mulheres controladas mais ostensivamente eram as mulheres integrantes da classe social mais alta, detentora das grandes propriedades. O mesmo controle não era exercido sobre as moças de classes baixas e menos ainda sobre as escravas negras. Essas tinham liberdade sexual, já que seus parceiros, também escravos, não detinham nenhum direito de propriedade, ao contrário, eram propriedades do senhor rural. Este último, por sua vez, poderia manter relações sexuais com escravas casadas, não cometendo aí nenhuma infração ao mandamento “não cobiçarás a mulher do próximo”. Como o direito de propriedade não estava em jogo e os direitos dele provenientes, como o direito à herança, à escrava era implicitamente facultado manter relações sexuais fora do casamento, assim como ter orgasmos e proporcioná-los aos homens brancos, sem que seu comportamento constituísse nenhum tipo de ameaça à propriedade privada ou ao poder do arquétipo masculino. Não eram consideradas bruxas como seriam as brancas católicas, esposas dos oligarcas,

caso, porventura, fossem adúlteras ou exprimissem prazer durante o ato sexual. A repressão sexual da mulher branca, filha ou casada com um burguês ou oligarca, estigmatizava-a, por conseqüência, como destituída de vigor sexual, enquanto que as negras, às quais era permitido o livre gozo da sexualidade, representavam a luxúria e o hedonismo. Até hoje, no imaginário brasileiro, as negras ou mulatas representam o estereótipo de “geradoras e doadoras de prazer”, enquanto que as brancas são consideradas mais recatadas, ingênuas e sexualmente mais inapetentes.

Portanto, não é difícil concluir que quanto mais uma sociedade for oligárquica e patriarcal, maior será a necessidade de controle da sexualidade da mulher, como forma de certeza da paternidade e por conseqüência, preservação da propriedade privada, pois uma mulher adúltera pode engravidar e dar direitos de propriedade sobre os bens do marido ao filho ilegítimo. Em nome desta defesa patrimonial foi criada uma moral social e religiosa, como já foi aqui argumentado, que classifica as mulheres que põem em risco a propriedade privada e a instituição familiar que é a sua maior guardiã, de bruxas e vadias. A mulher brasileira apenas conquistou o direito a voto em 1931, assim como os métodos científicos que possibilitam aos homens terem a “certeza da paternidade” são recentes, ou seja as mulheres podem gozar de direitos políticos e sociais, assim como ter uma vida sexual livre e prazerosa desde que a propriedade privada não corra riscos. A evolução desses métodos têm tido impactos diretos nas normas sociais e na moral vigente. Se assim não fosse, como explicar que os autores de crimes em defesa da honra (homicídios praticados por maridos traídos contra a

esposa adúltera ou contra o seu co-autor, o amante) passaram a ser condenados nos últimos 30 anos, exatamente o período em que os métodos anticoncepcionais evoluíram (mesmo com direitos de cidadania havia Jurisprudência solidificada que absolvía os criminosos)? Será que de repente, não mais que de repente, a mulher deixou de ser classificada de vadia por trair e por em risco a propriedade do marido, ressaltando que o crime também era perdoado se morto fosse o amante “esse que cobiça a propriedade alheia”? Como pode a moral ter se modificado em espaço tão curto de tempo? O que justifica um Código Penal modificado em 1973 - hoje prever uma total descriminalização do adultério? O que ocorre é que além dos métodos de controle anticoncepcionais e de comprovação de paternidade chegarem a 99% de segurança, as mulheres também passaram a deter poder econômico, sendo as mesmas também titulares de bens e propriedades, às vezes até detendo mais riquezas do que o marido ou companheiro. Não obstante, em sociedades de base patriarcal, resquícios da moral antes vigente ainda estão presentes mesmo nas camadas mais elucidadas e bem informadas assemelhando-se a ervas daninhas difíceis de soltarem-se das pedras. Atualmente a concepção de que as mulheres precisam de um homem que as protejam (mesmo se essas forem independentes economicamente e ganharem mais do que os seus maridos) e controlem as suas sexualidades através de um casamento ainda é hegemônica. As mulheres que fazem uso de seus atributos de sedução e ainda por cima são economicamente independentes e não controladas (e limitadas) por uma figura masculina, representam uma forte ameaça tanto

para os homens, que com suas estruturas de bases patriarcais se sentem inseguros diante delas, como para as mulheres, que ao mesmo tempo em que as invejam, discriminam-na como forma de não deixar que os seus impulsos de liberdade venham à tona, já que não querem arcar com os riscos sociais dessa ação que podem ser a marginalização e a solidão. Nesta sociedade de bases patriarcais, as mocinhas objetos sexuais que aparecem semi-despidas simulando o ato sexual não são tão ameaçadoras e bruxas como as mulheres que se dispõem a serem desejanças, a afirmarem esse desejo, e não apenas a serem desejadas -e manipuladas. A mulher economicamente e, principalmente, emocionalmente, independente do macho controlador de sua sexualidade, que também detém a propriedade privada, ao ser sujeito do desejo, é considerada bruxa, vadia e mulher “fálica”. A libertação se dará no Brasil e em regiões onde o Patriarcado tem suas raízes mais fortes, da mesma forma que ocorreu em outras partes do mundo, ou seja, com a conjugação do arquétipo masculino paternalista, de onde nasceu a propriedade privada, com o arquétipo feminino holístico. No entanto, a superação do antigo modelo ainda é bastante difícil nas regiões cujo instituto da propriedade privada baseou-se nas oligarquias escravocratas e na total submissão das mulheres ao poder masculino. O fim da “caça às bruxas” e a necessidade de controle da sexualidade feminina parece ainda não ter previsão, já que o machismo passa a se revelar nos altos índices de violência contra a mulher e contra os homossexuais como ocorre no Brasil. Nos países onde o direito ao acesso à propriedade privada é compartilhado entre homens e mulheres de forma mais equivalente e onde os direitos de

cidadania são conjuntamente gozados, há uma tendência maior ao respeito à mulher como indivíduo e cidadã e a uma melhor conjugação entre os arquétipos masculino e feminino com a consequente libertação da sexualidade feminina. Todavia, apesar desta não ser, ainda, uma realidade para grande parte das mulheres que habitam o planeta, parafraseemos o canto da bailarina Isadora Duncan (1944):

À medida que o tempo avança como um navio, olho para trás com desprezo e piedade, recordo as velhas instituições dos burgueses e oligarcas, detentores da propriedade privada. Adiante vislumbro a regeneração da humanidade. Adeus, então, à desigualdade, à injustiça e à brutalidade! Adeus à caça às bruxas! O navio ancora e meu coração se enche de júbilo. Aqui estou neste novo mundo que homens e mulheres ajudaram a criar. O mundo que nasceu do sonho de Joana d’Arc, de Cristo e de Buda. O sonho que havia sido a esperança de todos os grandes artistas e que agora se converte em realidade em virtude de um poder mágico. Agora entramos nesse sonho, onde nossas vidas participarão em sua gloriosa promessa. Adeus velho mundo! Saúde para o mundo novo!”

Espera-se que sob os acordes deste canto, homens e mulheres, juntos, possam sorrir o bailar da existência e sejam livres apenas para caçar a felicidade.

Referências

COLEGRAVE, S. **Mulher, em Busca da Feminilidade Perdida**. São Paulo: Editora Gente, 1994.

DUNCAN, I. **Mi Vida**. Buenos Aires: Editorial Losada, 1944.

HANNER, J. **A Mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

MONTERO, R. **Historias de Mujeres**. Madrid: Alfaguara, 1995.

SPONG, J. S. **Born of a Woman**. San Francisco: Harper Collins Publisher, 1992.

* Publicado originalmente pela autora em *Sub-Versões: Homens e Mulheres nas Entrelinhas*, Lisboa, Universitária Editora, 2003.



** **ANDREA ALMEIDA CAMPOS** é Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Direitos Humanos da UNESCO/UNICAP. Conselheira Consultiva da Cátedra UNESCO/Dom Hélder Câmara de Direitos Humanos. Professora de Direito Civil da Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP. Professora de Filosofia do Direito e de Hermenêutica Jurídica da Faculdade Damas. Professora de Direito Substituta da Universidade Federal de Pernambuco.